



SEROPREVI

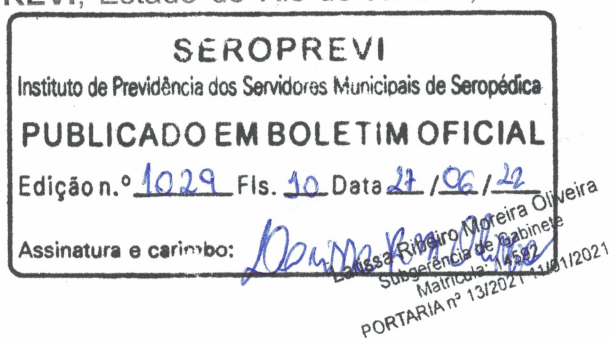
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 40/2022 de 24 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** concedido através da Portaria nº 059/2017 e revalidado pela Portaria nº 258/2018, a servidora **ESMERALDA DOURADO CHAGAS**, matrícula nº. 12661, Professora Doc II 40h, **REVERTENDO-A** ao cargo de origem com fulcro nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 011/1997, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 078/2022 e em conformidade com o Laudo Médico Oficial em fls. 13 que atestou a capacidade laborativa do servidor nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Seropédica, 24 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



26. A SEMAS exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

-x-x-x-x-x-

O não cumprimento das condições constantes neste documento sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal nº 428/2012, Lei Municipal nº 490/2013, Lei Estadual nº 3.487/2000 e na Lei Federal nº 9.606/99, e suas alterações; e poderá levar ao cancelamento da mesma.

Seropédica, 22 de junho de 2022.


Flávia Constantino da Vitória
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula: 17456
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 17.454

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lacerda, 15 - CEP: 23839-000 - Fone: 4034-4000 - Seropédica/RJ
Tel: (21) 2682-2227 / 2482-2224 Ramal 225 | E-mail: sema@seropedica.rj.gov.br
Página 4 de 4

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 40/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedido através da Portaria nº 059/2017 e revalidado pela Portaria nº 258/2018, a servidora ESMERALDA DOURADO CHAGAS, matrícula nº. 12661, Professora Doc II 40h, REVERTENDO-A ao cargo de origem com fulcro nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 011/1997, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 078/2022 e em conformidade com o Laudo Médico Oficial em fls. 13 que atestou a capacidade laborativa do servidor nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**